



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

À: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Processo Digital nº 447/2021
C.N.P.J. n.º: 61.074.175/0001-38	OES nº 192/2021
Estabelecido na Av. das Nações Unidas 14261, Chacára Santo Antonio – São Paulo	Empenho n.º 2021NE00698
Telefone/Fax: 41-3235-2901	Verba nº 33903944
A/C: adm3@sollievoseguros.com.br	Solicitante: DMS

Ordem de Execução de Serviços, conforme Autorização do Assessor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, de 22 de novembro de 2021, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores (Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98).

Item	DESCRIÇÃO	Ano/Modelo	Placa	PREÇO TOTAL
1	VW Kombi	2008/2009	EJK3008	R\$ 322,37
2	Merces Benz Sprinter	2000/2001	CDV0351	R\$ 581,63
Preço Total				904,00

O Valor Total desta Ordem de Execução de Serviços é de R\$ 904,00 (novecentos e quatro reais).

Prazo de execução: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura desta OES, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cláusula Resolutiva: Na hipótese de alienação dos referidos veículos, antes do término do prazo de execução, observados o disposto no subitem 1.3.14 do Memorial Descritivo, a CONTRATADA será previamente comunicada dar-se-á por rescindido, não podendo ser alegado prejuízo de qualquer ordem relacionado à cláusula resolutiva.

Prazo para emissão da APÓLICE DE SEGURO: até 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato

Condições de Pagamento: 10 (dez) dias úteis, após o início da vigência da cobertura, devidamente atestado, mediante a disponibilização via internet das certidões do FGTS e INSS, atualizadas, se necessário, acompanhadas dos documentos fiscais.

O fornecimento do objeto desta Ordem de Execução de Serviço será disciplinado pela Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº 33/95 e nº 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP. Em caso de NF-e, encaminhar para e-mail: jacksonoliveira@al.sp.gov.br e dms@al.sp.gov.br.

São Paulo, em 16 de dezembro de 2021.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES	COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
João Fernando de Carvalho Vieira Assessor Técnico	Renato de Sá Jorge Gestor da Coordenadoria de Contratações

Recebemos esta O.E.S., em 16 de Dezembro de 2021.


ASSINATURA: 

Nome: FELIPE MARCELO PRIGOL
RG 8.592.870-8

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

 /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : JOAO FERNANDO DE CARVALHO VIEIRA:22022553896

Data assinatura :16/12/2021 19:09:16

Assinado por : RENATO DE SA JORGE:25203595879

Data assinatura :16/12/2021 19:54:23